



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2151º/2022.

O GESTORA, AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de lentes de correção e armação para a paciente Lorrane Camargo Fidelis, que se encontra em vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
370	6	17	10	301	147	1148	3.3.90.30	102	1090,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **CONTRATAR** através de processo de inexigibilidade, tendo em vista que há inviabilidade de competição, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO 96377364172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.897.402/0001-00, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LENTES DE CORREÇÃO E ARMAÇÃO		1,0000	un	1090,0000	990,0000
TOTAL VENCEDOR						990,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de NOVA VENEZA-GO, aos 20 de maio de 2022.

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTORA